Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 2703/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita o estudo de viabilidade e, posteriormente, a execução das obras de modernização das calçadas no bairro Jardim Santa Clara, priorizando acessibilidade, segurança e mobilidade urbana.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, que seja realizado estudo de viabilidade e, após a execução das obras de modernização das calçadas no bairro Jardim Santa Clara. A atual condição das calçadas do bairro apresenta diversas irregularidades, desnivelamentos e falta de padronização, fatores que prejudicam o deslocamento seguro dos moradores e visitantes.

A modernização dessa infraestrutura é medida de grande relevância, pois garante acessibilidade universal em conformidade com as normas da ABNT, assegurando que pessoas com deficiência, idosos, crianças e cidadãos com mobilidade reduzida possam circular de forma autônoma e segura. Além disso, calçadas adequadas e bem conservadas reduzem significativamente os riscos de quedas e acidentes, promovendo maior segurança e qualidade de vida.

Outro ponto a ser destacado é que calçadas em boas condições incentivam o deslocamento a pé, favorecendo hábitos de vida mais saudáveis, a convivência comunitária e o fortalecimento da mobilidade urbana sustentável. Também é importante ressaltar que obras de revitalização e acessibilidade contribuem para a valorização dos imóveis e do

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2025 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p66f9887c51ac6.

espaço público, refletindo positivamente na autoestima dos moradores do Jardim Santa Clara.

Por fim, a medida atende ao Estatuto da Cidade e à Política Nacional de Mobilidade Urbana, além de se alinhar às boas práticas de planejamento urbano, garantindo inclusão social e eficiência na utilização dos recursos públicos. Dessa forma, a execução dessa obra representa um investimento estratégico em acessibilidade, segurança e qualidade de vida, justificando plenamente a presente Indicação.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de Agosto de 2025.

FABIO ALMEIDA PAVONI
21/08/2025 15:59:23
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Fabio Pavoni

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2025 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p66f9887c51ac6.